Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 529

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Homologação / Adjudicação 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

"Letreiros ♥ Ipuã e ♥ Capelinha"

A Prefeitura do Município de Ipuã, com sede no Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para a execução do objeto descrito abaixo, nas condições e exigências estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste pedido é a contratação do serviço de confecção e instalação de um letreiro com os dizeres: "♥Capelinha", a ser instalado em uma base de alvenaria executada em canteiro entre a Avenida Auxiliar e a Rodovia Prefeito Fábio Talarico, no distrito da Capelinha, Ipuã/SP, e do serviço de confecção e instalação de um letreiro com os dizeres: "♥Ipuã", a ser instalado em uma base de alvenaria executada na rotatória do cruzamento do Anel Viário de Ipuã com a via de acesso Paulino Clementi, incluindo ainda a iluminação dos mesmo, com base de concreto elétrica pré-existentes no local.

1.2. Localização da Instalação do Serviço:

a) Letreiro da Capelinha: (SIRGAS 2000,4): -20,491824°; -47,994073° - Canteiro entre a Avenida Auxiliar e a Rodovia Prefeito Fábio Talarico. **Letreiro em Ipuã:** (SIRGAS 2000,4): -20,458452°; -48,008270° - Rotatória no Cruzamento do Anel Viário de Ipuã com a Via de Acesso Paulino Clementi.

1.3. O objeto descrito no tópico 1.1 é integrada pelos seguintes itens, que contemplam o fornecimento de materiais e a mão de obra de prestação de serviços, conforme detalhado a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
1	Produção e instalação de letras caixa alta de aço carbono com altura de 1,20m cada letra, pintura eletrostática a pó branca, e corações estilizados com 3,00m de altura, com instalação de iluminação LED e fixação das mesmas em base de concreto pré-existentes. Letreiro com os dizeres: "♥Ipuã".	1	**R$**
2	Produção e instalação de letras caixa alta de aço carbono com altura de 1,20m cada letra, pintura eletrostática a pó branca, e corações estilizados com 3,00m de altura, com instalação de iluminação LED e fixação das mesmas em base de concreto pré-existentes. Letreiro com os dizeres: "♥ Capelinha".	1	**R$**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (VALOR POR EXTENSO)			**R$**

2. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

2.1. Após a divulgação do presente aviso de contratação direta, a empresa interessada deverá elaborar os seguintes documentos para composição da proposta:

a) Proposta de Preços nos moldes do item 1.3, deste Aviso;

2.2. O documento descrito no tópico 2.1 deverá ser protocolado, em sua via original, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou, ainda, ser encaminhados exclusivamente através do e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>. O prazo para envio dos documentos de proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e encerramento no dia 26 de agosto de 2022.

2.3. Regime de execução: Preço GLOBAL.

2.4. Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, quanto às especificações do objeto.

2.5. Será vedada a participação de empresa impedida por força de lei.

2.6. Não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio.

2.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação do proponente melhor classificado, observado o disposto no **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste Aviso de Contratação Direta.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta será devidamente redigida com clareza, sem emendas, borrões, ou ressalvas, nem condições escritas à margem, devendo estar assinada pelo representante legal, devidamente identificado, constando, ainda, a razão social, CNPJ, endereço e outros dados relevantes da empresa, os quais poderão ser informados sob carimbo, bem como entregue, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado neste Aviso.

3.2. Os valores deverão ser cotados em Reais (R$), com duas casas decimais nos valores unitários e no valor total do serviço (o qual deve conter expressão numérica e por extenso), **em valores exatos**, prevalecendo, em caso de divergência, o valor por extenso.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Antes da efetiva confecção e instalação dos letreiros, o layout final e a are dos letreiros deverá ser devidamente aprovada pelo gestor do contrato;

4.2. Será emitido laudo de conclusão de obra provsório ao fim da execução dos serviços e verificada a funcionalidade dos rodutos instalados;

4.3. Será emitido laudo de conclusão de obra definitivo em um prazo máximo de 90 dias do término da execução dos serviços;

4.4. O serviço deverá ser executada, e concluído, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, incluindo o tempo de confecção dos letreiros, e a sua instalação completa nas bases, incluindo também o tempo de instalação da sua iluminação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO OBJETO

5.1. O pagamento será realizado em uma única parcela, 15 dias após a execução dos serviços. Mediante nota fiscal assinada pelo responsável e laudo do gestor.

Outras condições aplicáveis serão prestadas em comunicação direta com a Administração. Sem mais.

Ipuã/SP, 23 de agosto de 2022.

Divisão Municipal de Licitações e Contratos Administrativos
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832-0100 – Fax: 3832-0108
CEP: 14.610-000 – IPUÃ – Estado de São Paulo E-mail: compras@ipua.sp.gov.br

ANEXO I – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Após seleção da melhor proposta, será exigido do proponente vencedor, com base no art. 27 e 28, da lei 8.666/93, os documentos referentes à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, além do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, e de forma simples a documentação da qualificação econômico-financeira, conforme descrito a seguir:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Certidão Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União e/ou constante juntamente com a Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob penas da lei ou outra equivalente na forma da lei);
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários Municipal);
e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
f) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT;
g) Contrato social, ou equivalente;
h) Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que será retomada a sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2022, PROCESSO Nº 155/2022,** de 12 de Julho de 2022, tendo como objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada e capacitada para realizar LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, STANDS E BOXES TRELIÇADOS para a realização dos eventos "ipuã rodeo music" que ocorrerá entre os dias 06 a 11 de setembro de 2022, "aviva ipuã 2022" que ocorrerá entre os dias 09 e 10 de dezembro de 2022, no parque permanente de exposições "oswaldo ribeiro de mendonça" e para demais eventos que poderão ocorrer no município de ipuã-sp durante o período de 12 (doze) meses,conforme descrição contida no Edital e seus Anexos. A sessão será retomada às 10:00 horas do dia 26 de agosto de 2022, no Paço Municipal, situado na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerim, nº 433, Bairro Pampuã – Ipuã.

Ipuã, 23 de agosto de 2022.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 157/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito Municipal, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Presencial nº 006/2022, Processo nº 157/2022, de 21 de julho de 2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada e capacitada para realizar LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE RODEIO E CAMAROTES, para a realização do evento "Ipuã Rodeo Music" que ocorrerá entre os dias 06 a 11 de Setembro de 2022, no Parque Permanente de Exposições "Oswaldo Ribeiro de Mendonça"

Fornecedores:

BORGHETTI & CARMO LTDA - EPP, para fornecimento do lote 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de **R$ 197.421,00 (cento e noventa e sete mil reais e quatrocentos e vinte e um reais)**

Ipuã, 23 de agosto de 2022.
Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 121/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2022

Wagner Ferreira de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o Pregão Eletronico nº 29/2022, Processo nº 121/2022, de 26 de maio de 2022, tendo como objeto a referente a aquisição de materiais de enfermagem à serem utilizados em atendimento aos pacientes nas Unidades de Saúde do município de Ipuã, pelo período de 10 (dez) meses

Fornecedores:

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, para fornecimento dos lotes 01, 02, 05, 14, 18 e 25 no valor total de **R$ 2.992,75 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos)**

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para fornecimento dos lotes 03, 04, 06, 07, 09, 10, 19, 22, 23, e 24 no valor total de **R$ 17.142,30 (dezesete mil, centos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME, para fornecimento dos lotes 08, 12 e 13 no valor total de **R$ 2.645,79 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**

IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORT E COM DE PROD HOSP LTDA, para fornecimento do lote 11 no valor total de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, para fornecimento do lote 15 no valor total de **R$ 13842,00 (treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais)**

ALFALAGOS LTDA, para fornecimento do lote 17 no valor total de **R$ 6.347,50 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**

Fica deserto o lote 16.

Ficam fracassados os lotes 20 e 21.

Ipuã, 23 de agosto de 2022.
Wagner Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

.....